



RESOLUÇÃO Nº 178, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Timóteo”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMÓTEO/MG – CMDCA, no uso das suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.225/11 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida no dia 03 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Timóteo para a gestão 2021-2022.

I- Presidente: Pollyanne da Cruz Severino (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE);

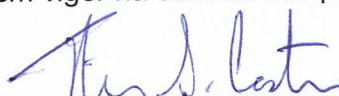
II- Vice-Presidente: Grazielle Araújo Martins Torres Torquetti (Fundação Emalto);

III- 1ª Secretária: Thiago Andrade Castro (Controladoria Geral);

IV- 2ª Secretária: Rosanna Borges Moura (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social).

Art. 2º A posse da Mesa Diretora acontecerá na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no mês de fevereiro/2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Thiago Andrade Castro
Presidente

